DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 17 de julho de 2026 **Ano XII | Edição nº 2339** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de registro de preço 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2026
Processo Administrativo de Adesão nº 45/2026
Adesão à ata de registro de preços nº 15/2024 do CINDESP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, FAIXA C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 CM APÓS COMPACTAÇÃO, EM 8 (OITO) LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA/SP, TOTALIZANDO 7.694,09 M² DE ÁREA PAVIMENTADA, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 DO CINDESP.
Valor: R$ 487.290,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos).
Dotação: 02.10.00 – Urbanismo, à funcional programática 15.452.0180.1024.0000 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico e à natureza de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 16 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

GABINETE MUNICIPAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 DO CINDESP

Considerando a instrução do **Processo Administrativo nº 45/2026**, referente à adesão do Município de Orindiúva/SP à **Ata de Registro de Preços nº 015/2024** do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, decorrente da Concorrência Presencial nº 004/2024, Processo Administrativo nº 017/2024;

Considerando que o objeto pretendido consiste na **contratação da empresa NOROMIX CONCRETO S/A para execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Faixa C, com espessura mínima de 3,0 cm após compactação, em 8 (oito) logradouros urbanos do Município de Orindiúva/SP, totalizando 7.694,09 m² de área pavimentada**, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes dos autos;

Considerando a necessidade pública demonstrada nas peças de planejamento, em especial no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como a vinculação da intervenção à melhoria da infraestrutura urbana, da trafegabilidade, da segurança viária, da conservação do patrimônio público e do atendimento ao interesse público local;

Considerando que a contratação será custeada com recursos vinculados ao **Termo de Convênio nº 100676/2026**, decorrente da **Emenda Parlamentar Estadual nº 2026.019.8189**, sem prejuízo das dotações orçamentárias indicadas nos autos e da observância das regras de execução financeira, prestação de contas e controle aplicáveis;

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Considerando que a pesquisa de preços e o relatório de vantajosidade econômica demonstraram que os preços registrados na ARP nº 015/2024 são compatíveis com os referenciais oficiais e com as fontes públicas complementares examinadas, resultando no valor total de **R$ 487.290,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos)**, inferior ao orçamento municipal de referência de R$ 513.279,68, com economia estimada de R$ 25.989,41, equivalente a 5,06%;

Considerando que foram obtidas a autorização do órgão gerenciador e a anuência da empresa detentora da ata para atendimento ao Município de Orindiúva/SP, bem como a confirmação de disponibilidade quantitativa e a demonstração de observância dos limites aplicáveis à adesão por órgão não participante, na forma do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a segunda adesão foi objeto de justificativa técnica e administrativa específica, com demonstração da autonomia da demanda, da distinção em relação à contratação anterior vinculada à ARP nº 06/2024, da inexistência de sobreposição física dos logradouros, da fonte de recursos própria e da necessidade de contratação autônoma para execução do novo escopo;

Considerando o saneamento das recomendações formuladas no Parecer Jurídico de 03 de julho de 2026, com atualização das peças processuais, elaboração da matriz de saneamento, conferência da habilitação da empresa, juntada dos documentos complementares e retorno dos autos à análise jurídica;

Considerando a manifestação jurídica complementar favorável ao prosseguimento, bem como a regularidade da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, conforme relatório de conferência e documentos acostados ao processo;

Considerando, por fim, que foram observados os princípios da legalidade, planejamento, motivação, eficiência, economicidade, vantajosidade, segregação de

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

funções, transparência e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.933/2024;

DECIDO:

Com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1.933/2024, nos documentos da licitação originária, na Ata de Registro de Preços nº 015/2024 do CINDESP, nas autorizações e anuências constantes dos autos e nas manifestações técnica, administrativa, contábil, de controle interno e jurídica, **AUTORIZAR A ADESÃO**, na condição de órgão não participante, do Município de Orindiúva/SP à **Ata de Registro de Preços nº 015/2024 do CINDESP**, para execução do objeto indicado neste processo.

Autorizo, em consequência, a **contratação da empresa NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, pelo valor total de **R$ 487.290,27**, para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, Faixa C, com espessura mínima de 3,0 cm após compactação, em 8 (oito) logradouros urbanos do Município de Orindiúva/SP, totalizando 7.694,09 m² de área pavimentada, observadas as condições da ARP, do edital originário, do contrato administrativo, do projeto técnico, do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do cronograma físico-financeiro e dos demais documentos integrantes do processo.

Determino ao Departamento de Licitação e Contratos que adote as providências necessárias à formalização do Contrato Administrativo nº 40/2026, à coleta das assinaturas das partes e testemunhas, à publicação do extrato contratual, ao registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ao envio dos documentos ao CINDESP quando cabível e à juntada de todos os comprovantes aos autos.

Determino, ainda, que o início da execução fique condicionado à prévia emissão do empenho, à designação formal do gestor e do fiscal do contrato, à apresentação da ART específica de execução, à publicação do contrato e à emissão da

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Ordem de Serviço, observadas as condições pactuadas no instrumento contratual e as regras do convênio estadual.

Publique-se.

Cumpra-se.

Orindiúva/SP, 14 de julho de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIUVA
Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Município de Orindiuva. **Contratada: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES ORINDIUVA LTDA**. **Contrato:** nº 08/2026. **Concorrência Eletrônica nº**: 04/2025. **Objeto:** As Obras Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso do Município de Orindiúva. **Aditamento**: Referido contrato foi aditado em 45,47%. **Valor**: R$ R$ 158.533,70. **Assinatura:** 12/06/2026. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIUVA
Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Município de Orindiuva. **Contratada: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES ORINDIUVA LTDA**. **Contrato:** nº 08/2026. **Concorrência Eletrônica nº**: 04/2025. **Objeto:** As Obras Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso do Município de Orindiúva. **Aditamento**: Referido contrato foi aditado em 45,47%. **Valor**: R$ R$ 158.533,70. **Assinatura:** 12/06/2026. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

.....